



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.813/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 4 de julho de 2022.

Referente: Indicação nº 552/2022
9ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1865/2022

DATA / HORA
07/07/2022 10:42:03

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 552/2022**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 560/202 – DMTU / SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 560/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 30 de junho de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1294/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 552/2022


Trata-se da Indicação n.º 552/2022, de lavra do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, o qual solicita a possibilidade de instalar placas de trânsito sinalizando proibido estacionar ao final da Rua Madalena Giloski – Jordanésia.


Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que, após vistoria "in-loco" não há necessidade da implantação do proibido estacionar, pois, após informações dos moradores e da empresa responsável pela coleta de lixo na rua é bem tranquila, não tendo a necessidade da proibição.

Atenciosamente,


Jaime Alberto Zambelli
Diretor
Departamento de Mobilidade e Trânsito


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em 01/07/22
Às 10 h 45 min




Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 552 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

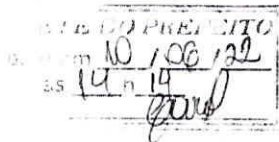
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar placas de trânsito sinalizando proibido estacionar ao final da Rua Madalena Gilouski em Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista em atender a solicitação dos moradores que ali residem, pois alguns moradores e visitantes tem estacionado veículos no bolsão ao final da rua, o que impossibilita muitas vezes que veículos maiores como exemplo caminhão de coleta de lixo faça o retorno no local, lembrando que a rua é sem saída.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de maio de 2.022.


Flávio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador

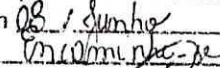
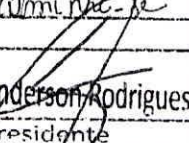


CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1434/2022

DATA / HORA
02/06/2022 14:19:19

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	08 / Junho / 2022
Despacho:	
 Saulo Anderson Rodrigues Presidente	